



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



Eu, Isabel Cristina de Oliveira dos Santos, portadora da identidade nº235003, OAB/RJ, CPF nº 099.039.067-57, com endereço na Rua Osvaldo Gouvêa nº 02 jardim Canaã – Nova Iguaçu/RJ CEP 26263-300, nomeada para exercer o cargo de Diretora Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declara, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis 10 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Data: 10/07/2024 13:33:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina de Oliveira dos Santos
Diretora Jurídica
PREVINIL